



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 674 / 99

DE 25 / agosto / 1999

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 674, DE 25 DE agosto DE 1999.

DÁ NOME AO CENTRO DE SAÚDE DO HORTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ENFERMEIRO VICENTE SEVERINO**, o Centro de Saúde do Horto, localizado no Bairro Horto Florestal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 25 DE agosto DE 1999.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PGM/Rr